CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019

Concede prorrogação da licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal Sr. José Tadeu de Resende, por motivo de doença, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 17/04/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a licença para afastamento do cargo de Prefeito do Município de Piedade – SP ao Sr. José Tadeu de Resende, por motivo de doença, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 17 de abril de 2019, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade SP, 22 de abril de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Jr.
1º secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário

Justificativa:

O Projeto foi proposto em atendimento aos art. 34, inciso XV e 57, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e alínea “a”, inciso III do art. 16, da Resolução nº 01/2005, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, mediante recebimento do Of. Seg. nº 29/2019,

protocolizado nesta Casa sob nº 276/2019 em 22/04/2019.